

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR**PORTARIA IEN Nº 113/2020**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR (IEN) DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MCTIC n.º 6.718, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU nº 250, página 13, Seção 2, de 31 de dezembro de 2018, com as competências estabelecidas na Portaria CNEN nº 27, de 30 de abril de 2012, publicada no DOU nº 85, página 3, Seção 1, de 03 de maio de 2012,

RESOLVE:

Designar, com base no inciso II do art. 5º da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, os servidores **Jamil Capelaro**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula 0667859, e **Carlos Luís Mendes Guimarães Pinheiro**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula 1145880, para, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, apurar mediante Sindicância Investigativa a ocorrência constante no Processo nº 01345.000281/2020-14.

FÁBIO STAUDE
Diretor do IEN



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Staude, Diretor(a) de Unidade**, em 20/07/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546316** e o código CRC **3BAE4DDC**.